



ATA DA 41ª (QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia doze de dezembro de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Leandro Máximo Caixeta, presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e oito minutos. Foi executado o hino nacional. A leitura bíblica foi feita pelo vereador Roberto Margari de Souza. Estavam presentes, na chamada inicial, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Leandro Máximo Caixeta - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou, a pedido do vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila), que este não pode comparecer à reunião por motivo de saúde. A ata da 40ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foi lido ofício encaminhado pelo vereador Prof. Alexandre, justificando sua ausência por estar, nos dias 12 e 13 de dezembro de 2023, de 07 às 19 horas, aplicando avaliações para pessoas privadas de liberdade. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 59/2023 (PLC nº 11/2023)** – Altera o Plano Diretor e suas leis complementares, especificamente Leis Complementares 130, 131, 132 e 133 de 2014 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o Plano Diretor precisa ser alterado há anos. Que enviaram um projeto complexo e importante para ser votado sem os trâmites regimentais ordinários. Que fizeram isso após apresentar projeto que altera o Plano Diretor. Que as proposições apresentadas pelo prefeito nesta reunião parecem terem sido feitas às pressas. Que mereciam ser melhores discutidas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 60/2023 (PLC nº 12/2023)** – Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 206 e o art. 14 da lei complementar nº

209/2022 que cria o Programa de Regularização predial urbana – REPURB, no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 11 (onze) votos favoráveis e 01 (um) contrário. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votou contrariamente o vereador Odirlei José de Magalhães. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que votou favoravelmente ao regime de urgência porque este projeto altera a atual aplicação de multas do REPURB. Criticou a redação da legislação em vigor quanto à aplicação desta multa. Informou que ela é desproporcional. Que foi o único vereador que votou contrariamente a essa previsão. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei Complementar nº 61/2023 (PLC nº 13/2023)** – Define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita). Ausente o vereador Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que este projeto regulamenta algumas avenidas que são “um pouco suspeitas”, principalmente a avenida Geraldo Astolfo Pereira Mendes. Que a avenida João Furtado de Oliveira também merece atenção. Que lotes desta via foram vendidos, se não se engana, para pessoas de Vazante/MG. Questiona o porquê colocaram tantas adequações de lote na proposição. Indagou ao vereador Roberto Margari, que trabalha no setor de Urbanismo da Prefeitura, se todos os proprietários de lotes terão que fazer as adequações necessárias. Informou que não sabe se o projeto beneficia alguém específico. Que é um projeto complexo, e não pode ser apreciado rapidamente. O vereador Thiago Oliveira Malagoli destacou que, se a Comissão de Obras não analisou a proposição, deve ser realizado pedido de vista. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que a comissão não teve oportunidade de analisar o projeto e que pedirá vista no momento oportuno. O vereador



Odirlei



Magalhães





Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 773/2023 (PL nº 56/2023)** – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do evento Rebanhão - Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 774/2023 (PL nº 57/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que será necessário suspenderem a reunião para que, ao menos, descubram a localização dos lotes objetos do projeto. Que na proposição não consta o que será feito com o dinheiro arrecadado. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a votação, em regime de urgência, do **Processo de Lei nº 775/2023 (PL nº 55/2023)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso do imóvel público que especifica à associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio – ACARPA e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). A solicitação foi votada e aprovada, com 09 (nove) votos favoráveis e 03 (três) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita). O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que os projetos que estão sendo votados foram protocolados na Câmara

na sexta-feira, e constam na pasta dos vereadores desde então. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que estes projetos chegaram na sexta-feira à tarde. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhados às Comissões permanentes para emissão de parecer, as seguintes proposições: Processo de Lei Complementar nº 59/2023 (PLC nº 11/2023)** – Altera o Plano Diretor e suas leis complementares, especificamente Leis Complementares 130, 131, 132 e 133 de 2014 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 60/2023 (PLC nº 12/2023)** – Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 206 e o art. 14 da lei complementar nº 209/2022 que cria o Programa de Regularização predial urbana – REPURB, no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei Complementar nº 61/2023 (PLC nº 13/2023)** – Define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 773/2023 (PL nº 56/2023)** – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do evento Rebanhão - Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 774/2023 (PL nº 57/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 775/2023 (PL nº 55/2023)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso do imóvel público que especifica à associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio – ACARPA e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 776/2023** – Estabelece que os supermercados, hipermercados e similares com mais de 1.000m² a colocar assentos em suas dependências à disposição de idosos, gestantes, deficientes físicos e pessoas portando crianças de colo. (autor: Vereador Prof. Natanael Diniz); **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 28/2023** – Dispõe sobre a regulamentação da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as licitações e contratos administrativos, para adequação da norma geral à realidade local da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 29/2023** - Dispõe sobre as diretrizes para atuação do Agente de Contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e da atuação dos Gestores e Fiscais de contratos, de que trata a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 30/2023** – Regulamento o disposto no art. 30 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, para estabelecer o

Filipe

Santos

Adriano

Amigalhas



enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 31/2023** - Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Câmara Municipal de Patrocínio/MG (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Substitutivo ao Processo de Resolução nº 32/2023** – Estabelece procedimentos para a elaboração dos estudos técnicos preliminares – ETP, para aquisição de bens e contratação de serviços e obras de que trata a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito do Poder Legislativo Municipal (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Lei nº 777/2023 (PL nº 058/2023)** – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 778/2023** – Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Lei nº 779/2023** – Concede revisão geral sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal (autoria: Mesa da Câmara Municipal). O vereador Odirlei José de Magalhães pontuou que, segundo arts. 235 e 236 do Regimento Interno, só é possível tramitar 6 projetos de lei em regime de urgência em uma mesma reunião. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que convocará reuniões extraordinárias após esta sessão, a fim de que os demais projetos sejam apreciados ainda neste dia. Ressaltou que o Plenário passará por reformas a partir do dia seguinte, o que isso impossibilitará a realização de mais reuniões nos próximos dias. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) destacou que a nova lei de licitações é de 2021 e que as resoluções que serão votadas em regime de urgência na próxima reunião extraordinária foram apresentadas somente hoje. Indagou porque a adequação não foi feita anteriormente. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz solicitou a apresentação e o encaminhamento às Comissões, das seguintes proposições: **Processo de Lei nº 777/2023 (PL nº 058/2023)** – Concede reajuste na remuneração dos servidores municipais e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 778/2023** – Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências (autoria: Mesa Diretora da Câmara Municipal); **Processo de Lei nº 779/2023** – Concede revisão geral sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal (autoria: Mesa da Câmara Municipal). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL.** O presidente Leandro Máximo Caixeta retirou de pauta o **Substitutivo ao Processo de Lei nº 757/2023** – Institui o “Dia Municipal de Conscientização ao Tratamento

da Fibromialgia” no município de Patrocínio, de autoria do vereador Ricardo Antoni, em razão da ausência do autor. **Processo de Lei nº 767/2023** – Denomina de Geraldo Alves Pacheco, a Rua 14 no Distrito de Salitre de Minas município de Patrocínio /MG (autores: Vereadores Roberto Margari e José Roberto dos Santos). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Substitutivo ao Processo de Lei nº 768/2023** – Institui a publicação obrigatória do currículo profissional de todos os ocupantes de cargos comissionados e designação de funções de confiança da administração direta e indireta dos Poderes Legislativo e Executivo, no âmbito do município de Patrocínio (autor: Ver. Thiago Malagoli). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Lei Complementar nº 55/2023** – Altera o anexo V da Lei Complementar nº 132 de 10 de dezembro de 2014 que dispõe sobre o zoneamento, o uso e a ocupação do solo no município de Patrocínio e dá outras providências (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos). O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou se o vereador que realizou o pedido de vistas juntou algum documento ao processo. O presidente Leandro Máximo Caixeta esclareceu que não. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o vereador Roberto Margari pediu vistas na reunião anterior para que o prefeito apresentasse projeto semelhante ao seu para ser apreciado nesta reunião. Que fizeram isso para tirar o mérito do seu trabalho. Que sua proposição tenta facilitar o trâmite para a população. Que, o projeto do prefeito, entretanto, dificulta as coisas. Que seu projeto foi feito junto com engenheiros da cidade. Que os empresariados têm deixado de construir na cidade devido à burocracia legal. O vereador Roberto Margari de Souza informou que pediu vistas para analisar possíveis modificações e averiguar o projeto que já estava em andamento no Poder Executivo. Que abraça a causa da construção civil na cidade. Que a proposição do vereador Paulo Roberto

Magalhães

Caixeta

Caixeta

Florisvaldo

Odirlei

dos Santos



(Paxita) já está contemplada dentro do Plano diretor proposto pelo prefeito. Que, além disso, o projeto do Chefe do Executivo apresenta outras melhorias. Que, por exemplo, o coeficiente de aproveitamento de moradias populares é de 12% no projeto do prefeito e de 15% no projeto do vereador Paulo Roberto (Paxita). Que por essas razões votará contrariamente ao projeto deste vereador. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que não comunga das mesmas ideias do vereador Roberto Margari e que não tem “rabo preso” com ninguém. Que apresentará emenda ao projeto, a fim de melhorá-lo, e evitar duplicidade em sua interpretação. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou, após conversa com o vereador Paulo Roberto, que a emenda deixará de ser apresentada. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Votaram contrariamente os vereadores Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Após o voto do vereador Prof. Natanael Diniz, houve confusão por parte do vereador Florisvaldo José (Valtinho), que informou que entendeu que estava votando a emenda do vereador Paulo Roberto (Paxita). O presidente Leandro Máximo Caixeta questionou aos procuradores da Câmara se seria possível que o vereador Florisvaldo (Valtinho) retificasse o seu voto. O vereador José Roberto dos Santos (Salitre) disse que também gostaria de retificar o seu voto. O vereador Thiago Oliveira Malagoli frisou que o não conhecimento dos vereadores não os exime da responsabilidade e que não é possível que retifiquem seus votos. O presidente Leandro Máximo Caixeta suspendeu a reunião por 5 minutos, e após esse período, informou que, após análise feita pelo Jurídico da Casa, e devido ao risco de manipulação de quórum, a votação será mantida. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o projeto ora aprovado não contribui para o desenvolvimento da cidade e diverge das alterações no Plano Diretor que serão votadas. Que as disposições desta proposição são inviáveis dentro da realidade local. Citou que o vereador Paulo Roberto (Paxita) queria apresentar emendas ao seu projeto, por entender que ele estava incorreto. Que alguns vereadores são contrários ao progresso do Município. Que chegou a pedir o vereador Paulo Roberto (Paxita) que solicitasse o arquivamento de sua proposição. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que o setor de Urbanismo da Prefeitura não fiscalizou corretamente a construção da nova Secretaria de Esportes, onde era o CMAE,

uma vez que o prédio fica próxima ao passeio. Destacou que a aprovação deste projeto é uma vitória para a cidade. Ressaltou que é vergonhoso um vereador não prestar atenção no que vota porque está mexendo em seu aparelho celular. Que o único vereador que expressou ter votado por engano foi o Florisvaldo (Valtinho), e os demais sabiam no que estavam votando. O vereador Roberto Margari de Souza pediu que o vereador Paulo Roberto (Paxita) explicasse as alterações que serão promovidas pelo projeto de sua autoria. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que o mérito do projeto é explicado antes de sua apreciação. Que, se o seu projeto é ruim, deveriam retirar de pauta o do prefeito, para que o de sua autoria seja sancionado e ele arque com as responsabilidades dele. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou que participa das reuniões do COMPUR e que há necessidade de aprovação de um novo Plano Diretor. Que o projeto do prefeito é, de fato, mais amplo. Que o ideal era que tivesse sido realizada audiência pública. Que a comunidade deveria ter sido ouvida. Que espera que em 2024 apreciem um novo Plano Diretor, e não somente ramificações parciais. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que aguardou por sete anos o envio de mudanças no Plano Diretor. Que só tomaram providências após dar o pontapé inicial. **Processo de Lei Complementar nº 59/2023 (PLC nº 11/2023)** – Altera o Plano Diretor e suas leis complementares, especificamente Leis Complementares 130, 131, 132 e 133 de 2014 e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação da proposição. O presidente Leandro Máximo Caixeta solicitou a emissão de parecer verbal pelos membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública. O presidente Paulo Roberto dos Santos (Paxita) opinou pela não tramitação, destacando que não houve tempo hábil para apreciação do projeto. Os demais membros da comissão, José Roberto dos Santos (relator) e Roberto Margari (membro), opinaram pela tramitação. O vereador Odirlei José de Magalhães questionou o Jurídico da Casa se a proposição trazida à baila não consiste em código, já que o art. 236 do Regimento Interno não permite a votação de lei equivalente a código em regime de urgência. O procurador Paulo Henrique Ferraz informou que a opinião do Jurídico da Casa é pela legalidade da tramitação desta proposição e que ela não se equivale a um código. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que alterações no Plano Diretor necessitavam de oitiva da população por meio de audiência pública. Que votará favoravelmente, mas que entende que o povo deve participar deste debate. Que pessoas do ramo devem ser ouvidas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz informou



que, recentemente o prefeito se reuniu com diversas pessoas da sociedade civil para tratar de alterações no Plano Diretor. Que os membros do COMPUR são favoráveis as alterações previstas no Processo de Lei Complementar nº 59/2023 (PLC nº 11/2023). A vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães disse que concorda com a fala do vereador Thiago Malagoli e que não querem cometer mais erros que prejudiquem à população. Que votará favoravelmente com base nas informações apresentadas pelo vereador Prof. Natanael, de que há pessoas da área envolvidas na formulação deste projeto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) lamentou que algumas pessoas tenham se reunido com o prefeito para tratar sobre este projeto, mas que os vereadores não tenham sido convidados a participar deste momento. Que o COMPUR também deveria ter se reunido com os parlamentares. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) disse que analisou, com suas assessoras, este projeto e identificaram 18 pontos favoráveis, 05 contrários e outros 05 que são muito técnicos e que demandam um acompanhamento dos profissionais da área para orientação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães lamentou a tramitação em regime de urgência desta proposição. Disse que esse trâmite não permite um estudo adequado da matéria. Que não houve parecer emitido pelo COMPUR pela aprovação deste projeto. Que votou favoravelmente confiando que este projeto será benéfico à população. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que muitos engenheiros gostariam de participar desta reunião, mas que não estão presentes por medo de sofrerem perseguições do Governo Municipal. **Processo de Lei Complementar nº 60/2023 (PLC nº 12/2023)** – Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 206 e o art. 14 da lei complementar nº 209/2022 que cria o Programa de Regularização predial urbana – REPURB, no município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação - Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos - Raquel Aparecida Rezende de Moraes (presidente), Roberto Margari de Souza (relator), e Florisvaldo José de Souza - Valtinho (membro) emitiram parecer verbal pela tramitação. O

Abraço
Raquel

Francisco

projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli.

Processo de Lei Complementar nº 61/2023 (PLC nº 13/2023) – Define normas de edificações em lotes limítrofes às avenidas que compõem o perímetro urbano do município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública - José Roberto dos Santos (relator) e Roberto Margari (membro) emitiram parecer verbal pela tramitação. O presidente desta comissão, Paulo Roberto dos Santos (Paxita), opinou pela rejeição, alegando que não teve tempo suficiente para estudar a proposição. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) solicitou a suspensão da reunião por 5 minutos, para que possa tirar dúvidas sobre o projeto com o Jurídico da Casa, o que foi acatado. Após este período, o vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) questionou ao vereador Roberto Margari como será aplicada a multa prevista no art. 3º do projeto. O vereador Roberto Margari de Souza ressaltou que o projeto permite que proprietários de imóveis em avenidas consigam regularizá-los. Que o valor da multa será de acordo com a localização e o tamanho da construção. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) informou que sua dúvida não foi esclarecida. Que o art. 3º prevê a aplicação de vários tipos de multa. Indagou qual é o valor do metro quadrado. O vereador Roberto Margari de Souza disse que o valor do metro variará de acordo com a localização do imóvel. Que a avaliação é feita pela Secretaria de Finanças. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) ressaltou mais uma vez que não ficou clara a forma como a multa será calculada e, por isto, solicitou vista do projeto. Ressaltou que teme que votem algo e depois descubram que é prejudicial à população. O vereador Roberto Margari de Souza apresentou emenda verbal a fim de alterar, nos incisos I, II, III, IV e V do art. 3º a palavra UFM e inserindo, em seu lugar, a o valor de avaliação do imóvel/ITBI. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) disse que a alteração não resolve o problema da obscuridade da redação. A solicitação do pedido de vista do vereador Paulo Roberto foi votada e rejeitada, com 08 (oito) votos contrários e 04 (quatro) favoráveis. Votaram contrariamente os vereadores Adriana Paula de Fátima



Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram favoravelmente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) alertou que essa alteração resultará na aplicação de multas estrondosas, assim como foi o caso da aplicação de multas do REPURB. A emenda proposta pelo vereador Roberto Margari foi votada e aprovada, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães questionou, com base no art. 2º do projeto, se a prefeitura não pagará multa caso construa de forma irregular. O vereador Roberto Margari de Souza explicou que a multa será calculada somente com base na parte ainda não regularizada do imóvel. O projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 773/2023 (PL nº 56/2023)** – Autoriza o Executivo a proceder repasse ao Movimento Eclesial da Renovação Carismática para apoio, pagamento e custeio de parte do evento Rebanhão - Retiro de Carnaval da Renovação Carismática e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. Os membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributos, Raquel Aparecida Rezende de Moraes (presidente), Roberto Margari de Souza (relator) e Florisvaldo José de Souza - Valtinho (membro) emitiram parecer verbal pela tramitação. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade com 12 (doze) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva

(Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **Processo de Lei nº 774/2023 (PL nº 57/2023)** – Autoriza o Poder Executivo a alienar os imóveis pertencentes ao patrimônio municipal que especifica e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, José Roberto dos Santos (relator) e Roberto Margari (membro) emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), presidente desta comissão opinou pela não tramitação, alegando não ter tido tempo suficiente para estudar o projeto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) solicitou a suspensão da reunião por 05 minutos, para que analisasse a proposição. Após este intervalo, o projeto foi votado nominalmente e aprovado, com 08 (oito) votos favoráveis e 04 (quatro) contrários. Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza. Votaram contrariamente os vereadores Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que os prefeitos sempre vendem imóveis do Município. Que todos as propriedades do Município que foram vendidas pelo prefeito Deiró tiveram uma boa destinação. Que a ACARPA ganhará um terreno em um local estratégico. O vereador Florisvaldo José de Souza mencionou que muitos dos lotes que serão vendidos estão sujos. Que há uma grande demanda pela limpeza desses imóveis. Que este tipo de proposição incentiva a compra de imóveis para empresários que querem investir no Município. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que os valores dos imóveis estão altos. Que isso prejudicará as vendas. O vereador Odirlei José de Magalhães pontuou que entende que a venda de patrimônio público deveria se dar em caso de extrema necessidade. Que o prefeito justificou que os valores das vendas serão destinados a algumas obras, mas não há informações sobre o custo destas no projeto. Que a previsão orçamentária para 2024 é de aumento de 18% da receita. Questiona então se realmente é necessária a venda desses imóveis para angariar fundos. Informou que o Município

Magalhães 12



recebeu, em 2022 e 2023, mais de 21 milhões, por meio de recursos externos destinados a asfaltos. Indagou se é necessário que sejam vendidos imóveis para realizar ainda mais investimentos em lama asfáltica. Que, desde 2017, foram vendidos 104 imóveis públicos pela prefeitura. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) mencionou que alguns dos imóveis objetos do projeto estão em áreas nobres, e poderiam ser utilizados, por exemplo, para construção de escolas, no futuro. Que o prefeito sempre justifica que os recursos serão destinados às obras, mas costuma as realizar com recursos humanos e maquinários da própria prefeitura. Que não sabe dizer então se o valor angariado é destinado a obras públicas. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz mencionou que o prefeito tem entregado inúmeras obras e é um ótimo gestor. Que duvida que uma gestão diferente não irá vender bens imóveis do Município. O vereador Thiago Oliveira Malagoli disse que, a alienação dos imóveis mencionados na proposição, irá gerar mais 8 milhões de reais em receita para o Município. **Processo de Lei nº 775/2023 (PL nº 55/2023)** – Autoriza o Poder Executivo conceder direito real de uso do imóvel público que especifica à associação dos Cafeicultores da Região de Patrocínio – ACARPA e dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação – Prof. Natanael Diniz (presidente), José Roberto (relator) e Florisvaldo (membro) - emitiram parecer verbal pela tramitação. Os membros da Comissão de Obras, Política Urbana, Serviços Públicos, Administração e Segurança Pública, José Roberto dos Santos (relator) e Roberto Margari (membro) emitiram parecer verbal pela tramitação. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita), presidente desta comissão, opinou pela não tramitação, alegando que é contra o trâmite em regime de urgência desta proposição. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que o terreno que a ACARPA vai ganhar fica localizado em local estratégico. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) pontuou que a ACARPA não está ganhando a propriedade do imóvel, mas somente o direito de seu uso. Que os donos da ACARPA são fazendeiros e coronéis do café. Que a concessão de uso deveria ser feita para quem realmente precisa. Que eles têm condições de comprar vários imóveis como esse. Que o presidente da ACARPA foi escorraçado da propriedade que tinham, e que se ocupasse este cargo, não aceitaria esta concessão. Que isso é uma humilhação à ACARPA. Que, por honradez, os membros da ACARPA deveriam recusar esta concessão. O vereador Roberto Margari de Souza disse que se lembra que o antigo prédio da ACARPA estava sendo vendido pela União. Que o Município tinha direito de realizar essa aquisição para a construção da nova cede da Secretaria de Saúde sem passar por processo licitatório. informou que o prefeito entendeu pela necessidade de ceder um terreno para que a

ACARPA construa sua cede e por isso enviou o projeto. Que o prefeito também tem realizado esforços para adquirir o terreno da CASEMG, uma vez que, atualmente, este gera transtornos ao município. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) ressaltou que a concessão do terreno foi um pedido da própria ACARPA. Que os cafeicultores do município é que ganharam com a aprovação deste projeto. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) criticou a redação do projeto, que prevê o prazo de até 2 anos para a ACARPA iniciar as obras. Ressaltou que, entretanto, não há prazo para sua finalização. Que ouviu o prefeito dizendo que iria doar um lote para a ACARPA. Que o Chefe do Executivo não citou que necessita dos vereadores para isso. O projeto foi votado nominalmente e aprovado por unanimidade, com 10 (dez) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo Roberto dos Santos (Paxita) - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes do Plenário os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Roberto Margari de Souza. **INDICAÇÕES E MOÇÕES.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1972/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde para que reforce o efetivo de segurança no Pronto Socorro e nas UBS do Município; nº 1974/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras (setor de manutenção) que faça a troca das lâmpadas queimadas na comunidade de Macaúbas de Cima; De autoria dos vereadores Prof. Natanael Diniz e Adriana de Paula: nº 1973/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação para que estude a possibilidade de criar um processo de seleção (provas) para o ingresso no 6º ano do colégio Prof. Olímpio dos Santos; De autoria do vereador Paulo César (Peúca): nº 1975/2023 – solicitando a análise e adoção de medidas necessárias na Rua Divino Gonçalves de Oliveira, bairro Ipiranga, em especial na altura da interseção com a Rua Dom João VI, onde há sinais de rachaduras e sinais de desmoronamento; nº 1976/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a elaboração de um cronograma do fumacê, passando em todos os bairros 1 vez ao mês no período de janeiro a abril de 2024, e contemplando também as comunidades rurais; nº 1977/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, aplicação do fumacê costal em residências localizadas em regiões com foco do mosquito da dengue, mediante solicitação do proprietário; nº 1978/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde que interceda junto à Deputada Maria Clara, os trâmites legais para conquistar a isenção de pedágio para Pais e Mães de crianças atípicas em tratamento



médico fora do município, em especial crianças com autismo e transtornos de hiperatividade; nº 1979/2023 – solicitando a implementação de bicicletas ergométricas sustentáveis em praças públicas do município de Patrocínio; nº 1980/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Saúde, a realização de uma vistoria ergonômica nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) com a troca das mobílias, par atender as adequações necessárias; De autoria do vereador Carlos Alberto (Carlão): nº 1981/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de obras, que realize a redução dos canteiros das avenidas Enéas Ferreira de Aguiar e avenida Rússia, no cruzamento entre os bairros Nações e Serra Negra; MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 529/2023 – à arquiteta e designer Jéssica Júnia Machado, proprietária da ARQUÊ Arquitetura e Interiores, pela excelência e qualidade na prestação de serviços em arquitetura, na cidade de Patrocínio; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 530/2023 - ao “Josepio Lounge Bar” pelo excelente atendimento aos clientes e por investir em nossa cidade; De autoria do vereador Prof. Alexandre: nº 531/2023 – a João Paulo da Silva “DJ Jotape”, pelos relevantes serviços prestados na área do entretenimento como DJ. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 10 (dez) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS acima relacionadas.** Votaram favoravelmente os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausentes os vereadores Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Roberto Margari de Souza. O vereador Odirlei José de Magalhães disse que recebeu reclamação de cidadã sobre o atendimento do Pronto Socorro. Que ela informou que uma jovem não recebeu a medicação adequada e questionou sobre o horário de trabalho da equipe que faz raio X. Que, segundo relatos, o setor começa a funcionar somente às 8 da manhã, e que deveria, entretanto, ter funcionários durante todo o período de funcionamento do Pronto Socorro. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que os árbitros da cidade estão com dificuldades financeiras devida à falta de repasse do Poder Executivo. Que não sabem porque o secretário de Esportes cortou o repasse das verbas. Que este secretário deveria estar presente na reunião, já que foi convocado para tanto. Que a Câmara tem de tomar todas as providências cabíveis em razão desta ausência. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que o secretário de Esportes enviou atestado de saúde justificando sua ausência nesta reunião. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) informou que

deveriam convocar o médico que deu este atestado, a fim de prestar esclarecimentos. Que, no domingo, este secretário estava bebendo com ele até às 3 da tarde. Que a Câmara não pode aceitar isso. A vereadora Adriana Fátima de Paula solicitou que pudesse assinar a indicação de nº 1973/2023, o que foi aceito pelo autor, vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que soube que o secretário de Saúde e o secretário de Esportes esteve no Pronto Socorro no dia anterior, a meia noite. O presidente Leandro Máximo Caixeta informou que isso não procede, uma vez que o atestado médico do secretário de Esportes foi protocolado no dia anterior, antes das 17 horas. Estavam presentes, na chamada final, os vereadores Adriana Paula de Fátima Magalhães - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - José Roberto dos Santos (Salitre) - Natanael Oliveira Diniz - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Roberto Margari de Souza - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. **Eric Fernando Alves** fez uso do espaço e disse que falta transparência na cidade. Que quase todos os pedidos que realiza relativos à transparência não são atendidos. Que, os poucos que são atendidos, não “falam nada com nada”. Que são respostas evasivas. Apresentou no telão informações relacionadas ao recebimento de recursos do FUNDEB nos últimos anos. Informou que em 2022 a Secretaria de Educação realizou 10.269 pagamento com esses recursos, e em 2021 apenas 6.385. Que o alto número de contratações realizadas em 2022 levanta questionamentos. Que em 2021 houve rateio de 11 milhões de reais deste fundo. Que, em 2022, entretanto, houve aumento dos recursos recebidos, mas não houve rateio. Que os números não refletem o total de pessoas contratadas, mas de transações financeiras realizadas. Questionou se todos os servidores efetivos estão cumprindo suas cargas horárias. Informou que, para justificar tamanho número de contratações, alguns servidores efetivos não devem estar trabalhando. Que a população anseia por esclarecimentos. Disse que o senhor Ivanderley é contratado pela Casa da Cultura, embora não conste essa informação nos dados do Executivo. Pediu que os vereadores realizem audiência pública para que tratem da situação da Fundação Casa. Que solicitou inúmeras informações, inclusive relacionadas à Secretaria de Cultura, mas não recebeu retorno. Que é necessário que realizem auditoria na Casa da Cultura. Que esta demanda é urgente. Apresentou lista com supostos nomes de funcionários da Casa da Cultura. Disse que dentre eles há inúmeros nomes de parentes de vereadores. Que os vereadores devem prestar contas ao povo, e não ao prefeito. Que deveriam ter autonomia no exercício de suas funções. O vereador Florisvaldo José de Souza



(Valtinho) questionou se o sr. Eric está afastado de suas funções como professor da rede estadual de Educação. O sr. Eric Fernando disse que sim. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) indagou o motivo do afastamento. O sr. Eric Fernando respondeu que os motivos estão descritos no CID constatado pela perícia. Que, se quiserem, podem contestar isso. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou há quanto tempo o sr. Eric está afastando. O sr. Eric Fernando disse que se encontrado afastado do trabalho há quase dois anos. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou se mesmo afastado do trabalho o sr. Eric pode ser presidente da Liga de Futebol e do site. O sr. Eric Fernando disse que sim e que o seu CID e sua perícia não deslocam nada. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) questionou se o sr. Eric é dono de site. O sr. Eric Fernando informou que: "esse site é do Éder com o domínio meu". O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) perguntou mais uma vez se o site não pertence ao sr. Eric. O sr. Eric Fernando informou que: "somos... temos sócios". O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) perguntou se o site está no nome do sr. Eric. O sr. Eric Fernando questionou ao vereador Florisvaldo o motivo dessa preocupação. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) insistiu na pergunta. O sr. Eric Fernando informou que o site não está em seu nome. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que recebeu informações que houve compra de votos na eleição do sr. Eric para o cargo de presidente da Liga de Futebol. O sr. Eric Fernando esclareceu que realmente sua eleição foi comprada. Que o Juninho estava lá. Que o Juninho chegou lá um pouco antes da eleição e ela foi comprada mesmo. Que homem que é homem fala mesmo, e não é como os vereadores que se escondem. Que não é puxa saco. Que a eleição foi comprada. Que o Juninho chegou um pouco antes das eleições e disse que sabem como foi. Que infelizmente não sabia como tinha sido feito. Que sabe que houve bastantes ameaças. Que o vereador Florisvaldo, que estava sempre próximo aos campos e gramados, sabe disso mais do que qualquer um. Que se ele for homem, vai levantar e dizer para a plateia que já sabia. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) alegou que é um homem sério e trabalhador, e não pega atestado para fazer bagunça na vida de outras pessoas. O sr. Eric Fernando disse que o vereador Florisvaldo está reproduzindo perguntas que recebeu via aplicativo whatsapp. Que este vereador é o maior "puxa-saco" da Câmara. O vereador Florisvaldo José de Souza (Valtinho) disse que não é "traíra". O sr. Eric Fernando informou que órgãos públicos devem trabalhar com transparência. Que entidade privada não. Que quem deve prestar contas é quem recebe dinheiro público. Que ele não deve prestar contas. Que a Liga de Futebol é uma entidade privada. Que a denúncia referente aos valores do FUNDEP já foi aceita pelo

Amagalhaes

Carvalho

Amagalhaes

17
L. Lupina

Ministério Público como notícia de fato. Que sua eleição ao cargo de presidente da Liga foi sim comprada, mas que só tomou conhecimento disso após o pleito. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) destacou que sempre reivindicou a transparência na gestão pública. Que o portal da prefeitura não é transparente. Que tentou aprovar inúmeros requerimentos de informação, mas não obteve sucesso. Questionou se o pagamento dos árbitros está em atraso. O sr. Eric Fernando esclareceu que os árbitros não receberam e não irão receber enquanto estiver como presidente da Liga. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Paxita) criticou esta atitude do Poder Executivo. O vereador Thiago Oliveira Malagoli informou que quem os árbitros que têm recursos a receber podem procurar o seu gabinete que tomará providências necessárias. O sr. Eric Fernando disse que não pediu apoio do prefeito para se eleger como presidente da Liga de Futebol, e que se alguém fez falcaturas, não foi ele. Que alguém pode ter agido de modo ilícito, mas ele não. Que se alguém comprou alguém ou foi "arrumar" Macaúbas, lugar em que o vereador Florivaldo visita sempre, não foi ele. Que se alguém prometeu construir cemitério no Carajás, não foi ele. Que tem mais coisas a falar, mas fará isso em outra reunião no ano seguinte. Que não falou específico para ninguém, que quem ouviu sabe onde a carapuça serviu na marra. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que esse site "adora" colocar notícias com sua foto. Que esse cara "mente que nem sente". Que a Câmara dá credibilidade a uma pessoa que responde até a processo criminal. Que ele disse que não puxava saco, mas estava "mamando". Que não podem vir aqui ofender a honra dos parlamentares. Que, por mais de 20 anos, não houve pagamento de rateio na cidade. Que ele foi o vereador que levantou a bandeira de pagamento de rateio do FUNDEB. Que entrou um doido na Educação, um desequilibrado mental. Que as pessoas recebem atestado de desequilíbrio mental, mas para trabalharem não apresentam desequilíbrio. Que a pessoa para falar dos outros tem que "limpar a bunda". Que o prefeito Deiró foi o primeiro a pagar rateio. Que em 2020 e 2021 as escolas estavam fechadas em razão da pandemia. Que não é este vereador que paga rateio, mas que só levantou essa bandeira. Que o sr. Eric falou muitas mentiras a respeito da distribuição de recursos advindos da Lei Paulo Gustavo. Que deslegitimou uma família no Plenário da Câmara. Que desmoralizou artistas. Questionou se quem colocou o dinheiro na cultura foi o sr. Eric. Que nem de trabalhar ele gosta. Que ele não faz nada. Que gosta de ficar em site falando da vida dos outros. Que deveria trabalhar. Que espera que o Governo do Estado de Minas o exonere. Que é uma vergonha o governo ter um professor como o sr. Eric. Após, foi lido atestado médico de 3 dias apresentado pelo secretário de Esportes. O vereador Prof. Natanael Oliveira Diniz disse que recebeu informações de que



os pagamentos aos árbitros ainda foram feitos porque o campeonato não acabou, mas que ocorrerão. Que o sr. Eric deve estar sendo pago para fazer esse "show". O presidente Leandro Máximo Caixeta declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às quatorze horas e cinquenta e sete minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em vinte e dois de dezembro de dois mil e vinte e três.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Carlos Alberto Silva

Francisca Carneiro dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Odirlei José de Magalhães

Paulo Roberto dos Santos

Ricardo Antoni Rodrigues

Thiago Oliveira Malagoli

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Florisvaldo José de Santos

José Roberto dos Santos

Natanael Oliveira Diniz

Paulo César de Lima Júnior

Raquel Aparecida Rezende Moraes

Roberto Margari de Souza